

30ª Zona Eleitoral	147
32ª Zona Eleitoral	151
34ª Zona Eleitoral	158
36ª Zona Eleitoral	160
38ª Zona Eleitoral	161
39ª Zona Eleitoral	162
43ª Zona Eleitoral	166
44ª Zona Eleitoral	205
46ª Zona Eleitoral	207
47ª Zona Eleitoral	208
53ª Zona Eleitoral	219
57ª Zona Eleitoral	220
Índice de Advogados	229
Índice de Partes	231
Índice de Processos	241

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0008444-13.2020.6.08.8013, RESOLVE:

I- REMOVER, por permuta, os servidores Márcio César Carvalho, da 34ª Zona Eleitoral - Cariacica para a 13ª Zona Eleitoral - Guaçuí, e José Elias Jorge Neto, da 13ª Zona Eleitoral - Guaçuí para a 34ª Zona Eleitoral - Cariacica, ambos ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

II- CONCEDER, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90 e artigo 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, 10 (dez) dias de trânsito ao servidor José Elias Jorge Neto, a contar da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0003245-49.2020.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER a servidora Karla Azevedo Tognere, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 35ª Zona Eleitoral (Iconha-ES) para a SEDE do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (Vitória-ES), o servidor Rildo Salvador Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 34ª Zona Eleitoral (Cariacica-ES) para a 52ª Zona Eleitoral (Vitória-ES) e a servidora Clara Fachim Monequi, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 39ª Zona Eleitoral (Pinheiros-ES) para a 04ª Zona Eleitoral (Alegre-ES), em razão de aprovação dos mesmos no concurso remoção de analistas judiciários nº 01 /2020, objeto do Edital nº 1061/2020.

II - CONCEDER, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, período de trânsito de 10 (dez) dias às servidoras Karla Azevedo Tognere e Clara Fachim Monequi, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 28, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 0003245-49.2020.6.08.8000, RESOLVE:

REMOVER o servidor Márcio César Carvalho, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Posto Eleitoral Permanente da 44ª Zona Eleitoral - Dores do Rio Preto para a 34ª Zona Eleitoral - Cariacica, em razão de aprovação obtida no Concurso de Remoção de Analista Judiciário nº 01 /2020 - Edital nº 1061/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600857-65.2020.6.08.0001

PROCESSO : 0600857-65.2020.6.08.0001 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (VITÓRIA - ES)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE VITÓRIA ES

REQUERENTE : ELEICAO 2020 GILVAN AGUIAR COSTA VEREADOR

ADVOGADO : JOSE RODRIGUES PINHEIRO (31728/ES)

REQUERENTE : GILVAN AGUIAR COSTA

ADVOGADO : JOSE RODRIGUES PINHEIRO (31728/ES)

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 0600857-65.2020.6.08.0001 - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

JUIZ ELEITORAL: JOSE LUIZ DA COSTA ALTAFIM

REQUERENTE: ELEICAO 2020 GILVAN AGUIAR COSTA VEREADOR, GILVAN AGUIAR COSTA

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE RODRIGUES PINHEIRO - ES31728

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE RODRIGUES PINHEIRO - ES31728

SENTENÇA: Trata-se de processo relativo à prestação de contas das eleições de 2020 para o cargo de Vereador, no município de Vitória, apresentada pelo candidato GILVAN AGUIAR COSTA, que foi eleito. As contas foram apresentadas tempestivamente. Publicado o Edital, conforme artigo 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, não foram propostas impugnações ou denúncias das contas de campanha em questão - ID 74303044. Adotando-se o procedimento legal, efetuou-se a análise